

PROJETO DE LEI 23/2015

**ALTERA LEI MUNICIPAL 1625/95 QUE
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 1.º A Lei nº 1625/2005, de 23 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“TÍTULO IV

**DOS INCENTIVOS AOS SETORES DO COMÉRCIO ATACADISTA,
VAREJISTA E DE SERVIÇOS**

Art. 17. Para os empreendimentos comerciais atacadistas e varejistas e os de prestação de serviços, instalados ou que vierem a instalar-se no Município, poderão ser concedidos, no que couber e nos mesmos critérios e condições, os incentivos previstos nesta Lei para as indústrias.

.....”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 18 de junho de 2015.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que altera a Lei n.º 1.625/2005, que **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO**, visando atender as demandas encaminhadas ao Município por um segmento que ainda não possui o direito ao benefício: o amparo ao comércio varejista, que também contribui em muito na arrecadação de impostos.

Após o atendimento de várias solicitações de incentivo industrial e também pedidos de outras formas de auxílio previstos na legislação vigente, o Governo Municipal juntamente com o Comitê Gestor do Programa analisou e concluiu que o comércio varejista pode desenvolver-se mais e melhor com a concessão dos benefícios que o Programa estabelece aos demais segmentos, uma vez que as dificuldades percebidas são de igual grau, independente do segmento, sendo que a concessão dos benefícios muito contribuirá para o desenvolvimento econômico de nossa Comunidade.

O Empresário do comércio varejista espera da Administração Municipal a mesma oportunidade e o mesmo apoio que os demais setores já conquistaram.

Considerando haver empresa aguardando essa nova orientação, gravamos a tramitação da proposição com **regime de urgência**.

A sabia a equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito